



Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

14/01/25 a 14/02/25
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Assinatura

PORTARIA Nº 2107/2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos e de Obras, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 955/2024."

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e consoante o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 955/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores discriminados para atuarem como Fiscais de Contratos do Município de Divisa Alegre – MG:

- Sec. Administração e Gabinete – **HENRIQUE GARCIA DE SOUZA**
- Sec. Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – **JHEYCKSON SANTOS PEREIRA**
- Sec. Transportes – **LEONARDO FERRAZ BRITO DE OLIVEIRA**
- Sec. Cultura e Turismo – **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS**
- Sec. Esportes e Lazer – **ADRIANO DE SOUZA**
- Sec. de Educação – **ARIANE SPOSITO SILVA**
- Sec. Saúde – **VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS**
- Sec. Obras – **MARCOS VINICIUS COSTA FROIS**
- Sec. Ação Social – **KELLY PEREIRA DOS SANTOS SILVA**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 14 de janeiro de 2025.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Ademir Alves
Prefeito

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br